

Governo do Estado de Mato Grosso SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OFÍCIO № 1.391/2021/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor **Leandro Carlos Damiani**Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2.615 – Centro

CEP: 78.890-000, Sorriso-MT

ASSUNTO: Ofício nº 678/2021–GP/SEC – Requerimento n° 271/2021.

Processo Administrativo nº 416479/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para fazer considerações ao pedido do Vereador lago Mella, através do Requerimento n° 271/2021, que versa sobre a necessidade instalação de Guard Rail e construção de trevo na BR-163, dentro do perímetro urbano do Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT.

Informamos que a BR-163 é uma rodovia de Jurisdição Federal sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), a quem compete deliberar sobre a demanda supracitada, juntamente com a Concessionária da Rodovia - Rota do Oeste.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de consideração e respeito e permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Paulo Fernandes Rodrigues Gestor Governamental

Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT